
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 011/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 554/2021.

R E S O L V E, com base no art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº. 919/2006, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991, com redação dada pela MP n.º 871/19, convertida na Lei n.º 13.846/19), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **conceder Pensão Vitalícia** à Sra. **EDITE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de beneficiária do ex-servidor falecido, o **Sr. José Inácio Pereira**, matrícula nº 2381, aposentado no cargo de Servente, então lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 10 de junho de 2021.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D0FFABDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/06/2021. Edição 2881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>